


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de janeiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0021/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,


CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2021.18000.19119.0.000485;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0014/2021 – SEMED/GS, publicada no DOM nº 5014 de 21 de janeiro de 2021, que Dispensou e Designou servidores da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, referente a Função Gratificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 265/CME/2020
APROVADA EM 29.12.2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei n. 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis n. 528 de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

CONSIDERANDO o Processo n. 042/CME/2019, que trata da solicitação de Renovação de Autorização de funcionamento para a Educação Infantil do Centro Educacional Maria Nonata A. Bezerra;

CONSIDERANDO o Parecer n. 002/CME/2020, da lavra da Conselheira Priscila Vasques Castro Dantas e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 16.04.2020.

RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER, em caráter excepcional, os efeitos da Resolução n. 004/CME/2020 ao Centro Educacional Maria Nonata A. Bezerra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.



TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 011/2021 - GS/SEMASC

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2020/11908/11954/00065, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC


CONSIDERANDO o dever da Administração pública de rever seus atos a qualquer tempo, no intuito de dar legalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da ERRATA publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M nº. 5006, Pág. 34, de 12.01.2021, referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI**, referente ao Processo n.º 2020/11908/11954/00065..

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de janeiro de 2021.



EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

PORTARIA Nº012/2021-SEMASC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2021.29000.29078.0.000031-SEMASC, de 21.01.2021, em especial, a solicitação expressa do prestador de serviço Temporário quanto à sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDERSON FERREIRA LEDA**, função auxiliar técnico administrativo, matrícula 099.200-3 C, a contar de 01.01.2021, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, e, do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário, admitido sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.



JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC